**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

# RELATÓRIO Nº 021/2022

**Procedimento n° 045/2022 – Informações sobre o rateio aos profissionais da educação das sobras dos recursos do Fundeb**

**A sua Excelência o Senhor**
**Reinaldo dos Reis Silva**
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

**Senhor Presidente,**

Em atendimento aos preceitos contidos no parágrafo único do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, segundo os quais *"o vereador requisitante, no prazo de 15 dias após o recebimento dos documentos/informações, apresentará relatório sucinto para leitura em plenário, das conclusões abstraídas dos referidos documentos"*, passamos a relatar o que segue, abaixo:

Por meio do **Requerimento nº 103/2022**, aprovado em única discussão e votação na 38ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de novembro de 2022, a Vereadora abaixo subscrita, solicitou ao Poder Executivo Municipal, informações sobre o rateio aos profissionais da educação das sobras dos recursos do Fundeb.

Através do **Ofício GAB nº 312/2022**, o Chefe do Poder Executivo Municipal, informou que o Fundeb prevê que o **percentual mínimo de 70%** dos valores, repassados pela União aos estados e municípios, devem ser direcionados para a valorização salarial dos servidores da Educação. Garantido esse montante, o restante dos recursos pode ser destinado a ações de manutenção e desenvolvimento do ensino.

Nesse sentido, tendo nosso Município aplicado **87,86%** (oitenta e sete inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) na remuneração dos profissionais do magistério não há o que falar em rateio no exercício de 2.022.

Diante das informações recebidas, esta Vereadora conclui pela satisfatoriedade das informações prestadas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Por fim, encaminha-se o presente Relatório para leitura em Plenário e conhecimento dos nobres edis atendendo as providências do parágrafo único do artigo 143 do Regimento Interno.

Piumhi, 07 de dezembro de 2022.

**SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA**
Vereadora 2021-2024

PROTOCOLIZADO EM
13/12/2022 às 9:10 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI